



LEI ORDINÁRIA Nº 339

de 20 de setembro de 1975

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Convênio".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/09/1975

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 339/1975 - 20 de setembro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em